



Otimização e modernização da Área Administrativa	Estratégico
Institucionalização e fortalecimento da cultura de inovação	Estratégico
Programa de Gestão de Mudanças e Clima Organizacional	Estratégico
Aperfeiçoamento da gestão da arrecadação	Estratégico
Programa de Fortalecimento de Lideranças Femininas	Estratégico
Aperfeiçoamento dos modelos de governança e gestão estratégica	Setorial
Expansão do "+Gestão"	Setorial

PORTARIA Nº 267/2023

Designa a Presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Ceará – CEJAI, biênio 2023/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 4º, XXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e o art. 2º, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 13.545, de 02 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Desembargadora Lígia Andrade de Alencar Magalhães para desempenhar as funções de Presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional do Ceará – CEJAI, biênio 2023/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça

Republicação por incorreção

PORTARIA Nº 290/2023

Dispõe sobre gratificação por exercício de magistério.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8512606-53.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º- Reconhecer a dívida de exercício anterior e conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), aos servidores listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida aos servidores por atuarem como formadores do curso CAPACITAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE, 1º CICLO UNIFICAÇÃO DO SISTEMA JUDICIAL, na modalidade virtual, conforme datas, carga horária e titulações descritas no Anexo Único desta Portaria

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO da Portaria nº 290/2023

Nome	Matrícula	Titulação	Data	Carga Horária	Valor
Cláudia Helena Pereira da Costa	42703	Graduada	12/09/2022 a 15/09/2022	24 h/a	R\$ 2.160,00
Jucineide Guimarães Peixoto	152	Especialista	14/09/2022 e 15/09/2022 19/09/2022 a 23/09/2022 20/09/2022 a 22/09/2022 26/09/2022 a 30/09/2022	68 h/a	R\$ 8.160,00
Gilda Valesca Braga Costa	315	Especialista	30/09/2022	4 h/a	R\$ 480,00